

Política de Performance Social

Objetivo

A presente política de Performance Social (“Política”) estabelece princípios gerais, diretrizes de atuação e padroniza os principais conceitos referentes à gestão de riscos e impactos sociais, investimento socioambiental e oportunidades de desenvolvimento dos territórios em que a Raízen (“Raízen” ou “Companhia”) possui operação.

Abrangência

A presente Política abrange todas as áreas, unidades, negócios e funções da Raízen e se aplica a todos colaboradores e terceiros. Sua adoção é estimulada também para parceiros de negócios.

Revisão

Versão	Data	Alterações
V.1	28/02/2020	Publicação inicial da PLT
V.2	30/03/2023	Itens em geral

1. Diretrizes

1.1. Princípios Gerais

A Raízen entende e reconhece que suas atividades têm impacto real ou potencial sobre partes interessadas (stakeholders) diversas, incluindo comunidades em áreas de influência de suas operações. O desempenho satisfatório nas atividades da companhia está diretamente relacionado com sua performance social, ou seja, capacidade de mitigar os impactos sociais negativos e potencializar impactos positivos junto aos públicos de relacionamento.

Para tanto, a companhia adota como princípios:

- Cumprimento ao Código de Conduta, diretrizes de Políticas Internas e legislação aplicável às atividades da Raízen;
- Respeito e promoção dos Direitos Humanos, de acordo com os Princípios Orientadores para Empresas em Direitos Humanos da ONU;
- Alinhamento com compromissos nacionais e internacionais que tragam diretrizes sobre o tema, pertinentes à Raízen, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- Convergência com políticas públicas no âmbito municipal, estadual ou federal, quando aplicável;
- Alinhamento à Estratégia de Negócio e Cultura RAIZ;
- Relacionamento transparente e ético com todas as partes interessadas.

1.2. Diretrizes de Gestão de Impactos Socioambientais

- Identificar e avaliar riscos e impactos eventualmente resultantes das atividades da companhia, incluindo riscos de violação aos Direitos Humanos;
- Atuar na prevenção e mitigação dos impactos negativos identificados;
- Ser transparente e comunicar às partes interessadas sobre as medidas;
- Minimizar, reparar ou remediar impactos negativos, quando aplicável;
- Garantir canais de diálogo e meios de engajamento apropriados de acordo com o grupo de partes interessadas;

Política de Performance Social

- Quando aplicável, participar de comitês e/ou fóruns de discussão locais para debater o desenvolvimento local;
- Assegurar canal de reclamações e que as demandas sejam respondidas e gerenciadas de forma apropriada;
- Monitorar efetividade das ações tomadas e procedimentos e, se necessário, definir planos de ação e propor melhorias;
- Adotar práticas de gestão de impactos sociais e relacionamentos para novos projetos/operações.

1.3. Diretrizes de Investimento Socioambiental

Educar e Mobilizar, são os vetores da nossa atuação em dois eixos principais:

Desenvolvimento Local, promovendo o desenvolvimento por meio dos nossos negócios e respeitando as vocações locais.

Transição Energética, construindo caminhos para sedimentar a transição e avançar em direção a uma economia de baixo carbono.

Acompanhados das diretrizes:

- Gerar valor compartilhado para sociedade e para a Companhia;
- Contribuir para geração de impacto social positivo e desenvolvimento territorial;
- Estimular autonomia e independência econômica das iniciativas apoiadas, para o desenvolvimento sustentável dos territórios;
- Realizar, prioritariamente, investimentos socioambientais em territórios em que a Companhia opera e convergentes com políticas públicas;
- Priorizar territórios e/ou grupos em situação de vulnerabilidade, sempre que possível;
- Considerar diagnóstico socioeconômico do território para uma atuação mais assertiva, de forma a potencializar o protagonismo e vocações locais;
- Sempre que possível, considerar como referência agendas coletivas e políticas públicas para definição dos investimentos;

Política de Performance Social

- Quando não existentes, contribuir para o desenvolvimento e implementação de agendas coletivas e/ou políticas públicas;
- Atuar em parceria com a comunidade e/ou outros atores locais, visando otimizar esforços e recursos em prol do desenvolvimento;
- Definir indicadores e métricas de acompanhamento, monitorar, avaliar os resultados das iniciativas;
- Quando cabível, avaliar boas práticas de gestão das iniciativas apoiadas;
- Atuar com transparência e comunicar os investimentos realizados, de acordo com a necessidade de cada público;
- Para investimentos socioambientais de natureza não voluntária, adotar medidas análogas às de investimentos voluntários;

1.4. Considerações Finais

Para execução de atividades relacionadas aos temas aqui citados (Gestão de Territórios e Investimento Socioambiental), deve-se, obrigatoriamente, seguir os respectivos procedimentos referenciados nesta Política, atentando-se para as definições de acordo com o tipo de ação socioambiental.

ANEXO 01 – DEFINIÇÕES E REFERÊNCIAS

A. Definições

Área de influência: Amplitude/extensão de relações políticas, contratuais, econômicas ou outras relações por meio das quais uma organização tem a capacidade de afetar as decisões ou atividades de indivíduos ou organizações. (Fonte: ABNT NBR ISO 26000)

Comunidade: Pessoas ou grupos de pessoas vivendo e/ou trabalhando em quaisquer áreas sujeitas aos impactos econômicos, sociais ou ambientais (positivos ou negativos) resultantes das operações de uma organização. A comunidade local inclui tanto pessoas que vivem próximas às operações de uma organização quanto as que vivem afastadas, mas, que podem ser impactadas por essas operações. (Fonte: *Global Reporting Initiative* – GRI)

Diagnóstico socioeconômico: Para entender o contexto social, demandas e expectativas dos territórios de atuação da empresa, a Raízen realiza diagnóstico composto por indicadores socioeconômicos e percepções sobre a presença da empresa.

Desenvolvimento sustentável: Desenvolvimento que permite o atendimento das Necessidades das presentes gerações sem comprometer o atendimento das necessidades das futuras gerações. (Fonte: Comissão *Brundtland*, 1987).

Grupos vulneráveis: grupo de indivíduos que compartilham uma ou várias características que são a base para discriminação ou circunstâncias adversas sociais, econômicas, culturais, políticas ou de saúde e que os priva de meios para gozar seus direitos ou igualdade de oportunidades. (Fonte: ISO 26001)

Impacto: refere-se ao efeito que uma organização causa na sociedade, que, por sua vez, pode indicar sua contribuição (positiva ou negativa) para o desenvolvimento sustentável. O termo pode se referir a impactos positivos, negativos, reais, potenciais, diretos, indiretos, de curto prazo, de longo prazo, intencionais ou não. (Fonte: *Global Reporting Initiative* – GRI)

Investimento Socioambiental: Repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público. (Fonte: Grupo de Institutos Fundações e Empresas – GIFE)

Investimento Social Não Voluntário: Aplicações sociais realizadas por imposição legal, atos administrativos ou decisão judicial, incluindo obrigações decorrentes de licenciamento ambiental, termos

Política de Performance Social

de ajustamento de conduta e contrapartidas socioambientais de financiamentos adquiridos. (Fonte: pesquisa Benchmarking do Investimento Social Corporativo – BISC)

Território: É o espaço geográfico onde as operações da Raízen estão inseridas, compreendendo nossas atividades e as diversas possibilidades de relações com partes interessadas deste mesmo espaço geográfico.

Políticas públicas: Iniciativas que visam promover a adoção de ações ou comportamentos pelo conjunto da sociedade, objetivando um resultado de interesse coletivo. Não se limitam a ações do governo, pois requerem não só a participação do poder público, mas também o envolvimento e participação de outros setores da sociedade, como o empresarial e as organizações da sociedade civil, além da própria população. (Fonte: ISE B3)

Partes Interessadas (*stakeholders*): Indivíduo ou grupo que possui interesse em quaisquer decisões ou atividades de uma organização (Fonte: ABNT NBR ISO 26000)

Valor compartilhado: São práticas de gestão e políticas empresariais que visam aumentar a competitividade da empresa, ao passo que, simultaneamente, aprimoram as condições sociais e econômicas nas comunidades em que operam.

B. Referências

Esta Política deve ser lida e interpretada em conjunto com os seguintes documentos:

- Código de Conduta
- Política de Sustentabilidade
- PLT.14 - Política de Integridades
- PLT.31 - Política de Relacionamento com Povos Indígenas
- PR.DHO.A08 - Procedimento de Doações
- PR.DHO.A07 - Procedimento de Patrocínios
- PR.DHO.A09 - Procedimento de Gestão de Territórios
- PR.RH.E01 - Procedimento de Voluntariado